



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

### **TERMO ADITIVO nº 04/2023**

Termo Aditivo ao Contrato de nº 03/2019, para prestação de serviços de agenciamento de passagens, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 934.760.430-53, portador da Carteira de Identidade nº 1061938229, e a empresa DF Turismo e Eventos Ltda, CNPJ n.º 07.832.586/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. Hugney Silva Velozo, RG n.º. 1361002 e CPF n.º. 666.612.691-20, resolvem aditar o Contrato firmado em 31 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 03/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/02/2023 e término em 01/02/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158141

Fonte: 1000000000

PTRES: 170966

Elementos de Despesa: 339033 e 339039

PI: L20RLP0100I

#### **CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos


#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo ao Contrato 03/2019 foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Documento assinado digitalmente  
 JULIO XANDRO HECK  
Data: 27/01/2023 16:04:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>


Sr. Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

Documento assinado digitalmente  
 HUGNEY SILVA VELOZO  
Data: 26/01/2023 21:05:21-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Sr. Hugney Silva Velozo  
Representante Legal da Contratada

#### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 JULIAN ALBINO SPANHOLI CALGAROTO  
Data: 27/01/2023 16:17:40-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente  
 NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS S  
Data: 30/01/2023 17:14:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2023 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 39

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 3/2019.

Nº Processo: 23419.000064/2019-12.

Pregão. Nº 22/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 03/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. li, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/02/2023 e término em 01/02/2024.. Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 658.254,68. Data de Assinatura: 19/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.